



Autor Dep. Bazine da Fátima
De ALE nº 214 de 01/12/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.032, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Joana D'arc de Camillo Corrêa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **JOANA D'ARC DE CAMILLO CORRÊA**, pela relevante contribuição para a educação no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO